55534499957-1 48515199525-8 31015451999-8 75352515298-3

NF AVULSA ELETRÔNICA

Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILSON FAUST WESSLING	X	SAÍDA		ENTRADA	N° 3668411
ENDEREÇO: AV IGUACU, 618	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO			3a. VIA
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF: PR	EMITENTE/FISCO DESTINO		
FONE: (46) 3546-1138	CEP: 85635-000	CNPJ/CPF: 72.090.699/0001-39		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VENDA	5102		34400030-19

DATA DA EMISSÃO	03/07/2015
DATA DA SAÍDA/ENTRADA	03/07/2015
HORA DA SAÍDA	13:00:00

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32
ENDEREÇO: AV IGUAÇU, sn		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 85635-000
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF: PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI
01	JANTAS	..	41	0,00	un	31,000	24,3548	755,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 755,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 755,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILSON FAUST WESSLING	FRETE POR CONTA: 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO: 1	PLACA DO VEÍCULO: –	UF: PR	CNPJ/CPF: 72.090.699/0001-39
ENDEREÇO: AV IGUACU, 618	MUNICÍPIO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				kg	kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode
761C.9033.C45E.63CA.5434.BAC3.B68E.8A17

Data da impressão: 03/07/2015 12:59:56.718

Documento fiscal preenchido por 22758216949. Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP - Não gera direito a crédito de ICMS. Este documento fiscal não pode acobertar operações destinadas à administração pública, conforme Decreto Estadual nº. 8893/2010.